



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 350/2005

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESA COM A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO CEFETES - FUNCEFETES".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar despesa mediante assinatura de convênio de cooperação financeira com a **Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Cefetes - ES - FUNCEFETES**, pessoa jurídica de direito privado instituída em janeiro de 2000 como Fundação de apoio à pesquisa, ensino e extensão, sediada na Av. Vitória, nº 1.729, Jucutuquara, Vitória/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.832.178/0001-97, no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) cada.

Parágrafo Único: A realização da despesa de que trata o "caput" deste artigo, destina-se a continuação e implementação do 3º e 4º Módulos dos Cursos de **Técnica de Mecânica com ênfase em Manutenção em Equipamentos de Petróleo e Automação Industrial**, instalado neste Município.

Art. 2º. As despesas para atender o que dispõe o artigo 1º, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **0800 - Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania - 0810 - Fundo Municipal de Assistência Social - 0810.11.334.0478.2.044** - Implementação do Programa de Capacitação e Qualificação de Mão de Obra e de Geração de Emprego e Renda - **33.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha - 284, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal, suplementá - la por Decreto, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e cinco (2005).


LAURIANO MARCO ZANCANELA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MARIA DA PENHA TEIXEIRA ASSIS ALMEIDA

Chefe de Gabinete Interina

Portaria nº. 1.149/05.